



Edital

N.º 84

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 05 de junho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, com o objetivo de valorizar os espaços de restauração e fomentar a animação, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito na Rua 1.º de Maio, na Baixa da Banheira, entre os dias 19 de junho a 31 de agosto de 2017, inclusive, do seguinte modo.

Segunda a sexta - das 19h às 24h00;

Sábados das 14h00 à 01h00 (do dia seguinte);

Domingos das 14h00 às 23h00

- Proibição da circulação de trânsito no troço da Rua Jaime Cortesão, compreendido entre as ruas das Beiras e a 1.º de Maio, no sentido ascendente e nos mesmos períodos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 05 de junho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo